PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 67/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, com endereço na Rua 07 de Setembro, n. 1520, município de Witmarsum/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.442/0001-76, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAUL ZERNA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAIS MANIPULATIVOS ARTICULADOS ÀS PROPOSTAS DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS DO 2º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E PARA ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MADRE MARIA AVOSANI, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

2 - OBJETO

2.1 - **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAIS MANIPULATIVOS ARTICULADOS ÀS PROPOSTAS DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS DO 2º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E PARA ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MADRE MARIA AVOSANI, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO é realizada com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021:

> ***"Art. 74****. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; [...]"*

3.2 - Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que:

"a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição", notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório,

uma vez que "se trata de produtor ou fornecedor exclusivo" do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433)"

3.3 - No mesmo sentido a opinião do Ilustre jurista Jesse Torres Pereira Junior (in Comentários a Lei das licitações e Contratações da Administração Publica, Renovar, 3ª Edição, pp. 172 e 173):

"O conceito de inexigibilidade de licitação cinde os interpretes em duas respeitáveis vertentes: (a) a lei descreve hipóteses ilustrativas e admite que de outras, não previstas, possa decorrer a inviabilidade de competição, de forma a configurar a inexigibilidade; mas as hipóteses relacionadas na lei, pelo só fato de constarem da lei, caracterizam a inexigibilidade sempre que ocorrerem, independentemente de, no caso concrete, ser ou não viável a competição; (b) a lei descreve hipóteses que, além de ilustrativos, somente caracterizam a inexigibilidade se, no caso concrete, a competição for inviável; sendo viável, a licitação é de rigor, posto que o traço distintivo entre a exigibilidade e a inexigibilidade é a viabilidade de estabelecer-se, ou não, a disputa."

4 - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4.1 - A aquisição do kit de materiais manipulativos articulados às propostas de matemática e língua portuguesa, com foco nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Os materiais, visam favorecer a progressão da aprendizagem e garantir flexibilidade ao planejamento, visando que o estudante evolui por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como da leitura e escrita, através dos livros e apostilas que estimulam a alfabetização, ampliando o vocabulário e a compreensão textual, e na fundamentação matemática, com exercícios estruturados que ajudam as crianças a desenvolver o raciocínio lógico e habilidades numéricas essenciais, tendo autonomia nos estudos, com atividades progressivas que permitem que os alunos pratiquem de forma independente e reforcem o aprendizado, utilizando materiais bem planejados que conectam conceitos de português e matemática a outras áreas do conhecimento, tornando o aprendizado mais significativo, com isso, estimulando à criatividade e ao pensamento crítico, com exercícios contextualizados que ajudam os alunos a resolver os problemas reais e a refletir sobre diferentes situações.

5 - CONTRATADA

5.1 – A empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A "LIVRARIAS CURITIBA"**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 79.065.181/0001-94, localizada na Rua General Arnaldo Dos Santos, n. 455, bairro Uberaba, CEP - 81.560-653, Município de Curitiba, Paraná.

6 - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 – A Prefeitura Municipal de Witmarsum pagará a **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A "LIVRARIAS CURITIBA"**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 79.065.181/0001-94, localizada na Rua General Arnaldo Dos Santos, n. 455, bairro Uberaba, CEP - 81.560-653 no Município de Curitiba, Paraná, o valor total estimado de R$ 38.402,00 (trinta e oito mil quatrocentos e dois reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Valor total
01	11	UN	ACERTA BRASIL ESSENCIAL MATEMÁTICA 1 ANO - SOMOS	R$143,50	R$ 1.578,50
02	11	UN	ACERTA BRASIL ESSENCIAL LÍNGUA PORTUGUESA 1 ANO - SOMOS	R$143,50	R$ 1.578,50
03	68	UN	ACERTA BRASIL ESSENCIAL MATEMÁTICA 2 ANO - SOMOS	R$143,50	R$ 9.758,00
04	68	UN	ACERTA BRASIL ESSENCIAL LÍNGUA PORTUGUESA 2 ANO - SOMOS	R$143,50	R$ 9.758,00
05	03	UN	ACERTA BRASIL ESSENCIAL LÍNGUA PORTUGUESA 3 ANO - SOMOS	R$143,50	R$ 430,50
06	03	UN	ACERTA BRASIL ESSENCIAL MATEMÁTICA 3 ANO - SOMOS	R$143,50	R$ 430,50
07	05	UN	ACERTA BRASIL ESSENCIAL LÍNGUA PORTUGUESA 4 ANO - SOMOS	R$143,50	R$ 717,50
08	05	UN	ACERTA BRASIL ESSENCIAL MATEMÁTICA 4 ANO - SOMOS	R$143,50	R$ 717,50
09	45	UN	ACERTA BRASIL ESSENCIAL LÍNGUA PORTUGUESA 5 ANO - SOMOS	R$143,50	R$ 6.457,50
10	45	UN	ACERTA BRASIL ESSENCIAL MATEMÁTICA 5 ANO - SOMOS	R$143,50	R$ 6.457,50
11	01	UN	ACERTA BRASIL MASTER LINGUAGENS 4 ANO - SOMOS	R$103,60	R$ 103,60
12	01	UN	ACERTA BRASIL MASTER LÍNGUA PROTUGUESA 4 ANO - SOMOS	R$103,60	R$ 103,60
13	01	UN	ACERTA BRASIL MASTER MATEMÁTICA 4 ANO - SOMOS	R$103,60	R$ 103,60
14	01	UN	ACERTA BRASIL MASTER CIÊNCIAS HUMANAS 4 ANO - SOMOS	R$103,60	R$ 103,60
15	01	UN	ACERTA BRASIL MASTER CIÊNCIAS DA NATUREZA 4 ANO - SOMOS	R$103,60	R$ 103,60
				VALOR TOTAL:	**R$ 38.402,00**

7 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390306000000000	Material didático
155070000000	Transferência do Salário-Educação

8 - DA VIGÊNCIA E ENTREGA

8.1 - O presente Edital de Inexigibilidade de Licitação terá vigência até 31 de dezembro de 2025, a empresa declara expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros fretes, embalagens e entrega do material, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas;
8.2 - Forma de entrega: Os produtos serão entregues conforme combinado com a Secretaria de Educação;
8.3 - O prazo para a entrega dos produtos será de até 30 dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento;

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

9.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

9.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4 – A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

Witmarsum (SC), 11 de Abril de 2025.

PAUL ZERNA
PREFEITO MUNICIPAL
DE WITMARSUM

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 67/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

ATO DECLARATÓRIO

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAIS MANIPULATIVOS ARTICULADOS ÀS PROPOSTAS DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS DO 2º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E PARA ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MADRE MARIA AVOSANI, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**.

2 - PARECER:

De acordo com a justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica do Município, declaramos caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos que preceitua o art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

3 - HABILITAÇÃO:

O Agente de Contratação do Município de Witmarsum, realizou análise dos documentos de habilitação da empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A "LIVRARIAS CURITIBA"**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 79.065.181/0001-94, localizada na Rua General Arnaldo Dos Santos, n. 455, bairro Uberaba, CEP - 81.560-653, Município de Curitiba, Paraná.

4 - DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Witmarsum, 11 de Abril de 2025.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 67/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Objeto: Constitui objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAIS MANIPULATIVOS ARTICULADOS ÀS PROPOSTAS DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS DO 2º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E PARA ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MADRE MARIA AVOSANI, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**.

O prefeito Municipal de **WITMARSUM**, senhor **PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas, resolve **RATIFICAR** o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fulcrada no artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do item acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação dos serviços, **RATIFICO** os termos da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **nº 13/2025**, para que produza todos os efeitos legais,

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A "LIVRARIAS CURITIBA", pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 79.065.181/0001-94, localizada na Rua General Arnaldo Dos Santos, n. 455, bairro Uberaba, CEP - 81.560-653, Município de Curitiba, Paraná.

VALOR: A Prefeitura Municipal de Witmarsum pagará a **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A "LIVRARIAS CURITIBA"**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 79.065.181/0001-94, localizada na Rua General Arnaldo Dos Santos, n. 455, bairro Uberaba, CEP - 81.560-653 no Município de Curitiba, Paraná, o valor total estimado de R$ 38.402,00 (trinta e oito mil quatrocentos e dois reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum, 11 de Abril de 2025.

PAUL ZERNA
PREFEITO MUNICIPAL DE WITMARSUM